



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Apresentação: 30/06/2026 10:37:11.770 - CFT

REQ n.40/2026

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. Capitão Alden)

Requer aditamento ao Requerimento nº 38/2026 – CFT, para inclusão de convidados no Seminário Conjunto destinado a debater a regulamentação da aposentadoria especial prevista no PLP nº 42/2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o aditamento ao Requerimento nº 38/2026 – CFT, para incluir entre os convidados do Seminário Conjunto destinado ao debate da regulamentação da aposentadoria especial, no âmbito do Projeto de Lei Complementar nº 42, de 2023, os seguintes representantes:

- **Sr. João Soares**, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Atividade Profissional dos Empregados na Prestação de Serviços de Segurança Privada e de Monitoramento, Ronda Motorizada e de Controle Eletro Eletrônico e Digital – CONTRASP;



* C D 2 6 8 4 6 1 1 0 6 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

- **Sr. Luiz Vecchi**, Presidente da Federação Nacional de Sindicatos dos Guardas Municipais – FENAGUARDAS.

Apresentação: 30/06/2026 10:37:11.770 - CFT

REQ n.40/2026

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade promover o aditamento ao Requerimento nº 38/2026 – CFT, a fim de incluir como convidados o Sr. João Soares, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Atividade Profissional dos Empregados na Prestação de Serviços de Segurança Privada e de Monitoramento, Ronda Motorizada e de Controle Eletro Eletrônico e Digital – CONTRASP, e o Sr. Luiz Vecchi, Presidente da Federação Nacional de Sindicatos dos Guardas Municipais – FENAGUARDAS, para participarem do Seminário Conjunto destinado ao debate da regulamentação da aposentadoria especial prevista no Projeto de Lei Complementar nº 42, de 2023.

A realização de audiências públicas e seminários constitui importante instrumento de aperfeiçoamento da atividade legislativa, permitindo que os parlamentares tenham acesso a informações técnicas, jurídicas e operacionais fornecidas por representantes dos segmentos diretamente impactados pela futura legislação. Trata-se da concretização dos princípios da participação democrática, da transparência e da ampla instrução do processo legislativo.



* C D 2 6 8 4 6 1 1 0 6 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

A regulamentação da aposentadoria especial, especialmente após a promulgação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, representa um dos temas mais relevantes para as categorias profissionais submetidas, de forma habitual e permanente, a atividades de elevado risco ou condições especiais de trabalho. A ausência de regulamentação definitiva gera insegurança jurídica e afeta milhares de trabalhadores que desempenham funções essenciais à preservação da ordem pública, da proteção patrimonial e da segurança da sociedade.

Nesse contexto, mostra-se indispensável assegurar a participação da CONTRASP, entidade sindical de grau superior que representa nacionalmente os trabalhadores da segurança privada. Conforme manifestação encaminhada a esta Comissão, a Confederação congrega oito federações e oitenta e cinco sindicatos, representando aproximadamente quinhentos mil trabalhadores em todo o território nacional, possuindo ampla experiência institucional no acompanhamento das discussões relativas aos direitos previdenciários da categoria e, em especial, à regulamentação da aposentadoria especial. A entidade informou que será representada por seu Presidente, Sr. João Soares, cuja participação permitirá que o Parlamento conheça a realidade operacional dos profissionais da segurança privada e os impactos concretos da futura regulamentação sobre esse importante segmento profissional.

Igualmente relevante é a participação da FENAGUARDAS, entidade de representação nacional dos Guardas Municipais. A evolução constitucional da atuação das Guardas Municipais, reconhecida pela legislação e pela jurisprudência dos tribunais superiores, evidencia o papel cada vez mais relevante dessas





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

instituições no sistema de segurança pública brasileiro. Os Guardas Municipais desempenham atividades permanentes de proteção da população, do patrimônio público e da ordem urbana, estando frequentemente expostos a situações de risco inerentes ao exercício de suas funções, circunstância que torna imprescindível sua participação no debate sobre a regulamentação da aposentadoria especial.

A presença dessas entidades contribuirá para que os membros desta Comissão tenham acesso a diferentes perspectivas institucionais, garantindo que o debate contemple tanto os profissionais da segurança privada quanto os integrantes das Guardas Municipais. Essa pluralidade de visões fortalece a qualidade técnica das discussões, amplia a legitimidade democrática do processo legislativo e possibilita a construção de soluções normativas mais equilibradas, consistentes e aderentes à realidade vivenciada pelas categorias diretamente afetadas.

Cumprе destacar que o Supremo Tribunal Federal tem reiteradamente afirmado a importância da participação social na formação das decisões estatais, especialmente quando envolvem direitos fundamentais e políticas públicas de grande impacto coletivo. Da mesma forma, o Regimento Interno da Câmara dos Deputados prestigia a realização de audiências públicas e seminários como mecanismos destinados a subsidiar tecnicamente a atuação parlamentar.

Dessa forma, a inclusão dos representantes da CONTRASP e da FENAGUARDAS prestigia o princípio da representatividade, amplia o contraditório institucional e assegura que os trabalhos do Seminário contem com a contribuição de entidades nacionais reconhecidas, diretamente envolvidas com as categorias profissionais que serão





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

alcançadas pela futura regulamentação da aposentadoria especial, contribuindo para o aperfeiçoamento do debate e para a elaboração de uma legislação mais justa, técnica e socialmente efetiva.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado **CAPITÃO ALDEN**

Apresentação: 30/06/2026 10:37:11.770 - CFT

REQ n.40/2026



* C D 2 6 8 4 6 1 1 0 6 9 0 0 *